#### INDICAÇÃO 003/2023

Os Vereadores Ryan Carlos Cecchetto da (Bancada do MDB) e, Tiago Olimpio Tisott, da (Bancada do Progressistas), vêm de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5[[1]](#footnote-2)º solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providencie o que segue:

\_ Que o Poder Executivo estude a possibilidade de que seja colocado portões nas entradas da quadra de areia na praça Rubem Lang, pois os animais (cães e gatos) tem acesso livre e acabam sujando com urina e fezes o local onde é praticado o esporte.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se o pedido, pois se trata de uma solicitação feitos pelos que praticam vôlei e utilizam a quadra frequentemente.

Capão do Cipó/RS, 13 de fevereiro de 2023.

Ver. Ryan Carlos Ceccheto Ver. Tiago Olimpio Tisott

LIDA EM PLENÁRIO

NA SESSÃO ORDINÁRIA

DIA: ........./........../..............

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Olmiro Clademir Rodrigues Brum

Presidente

Exmo. Senhor

Olmiro Clademir Rodrigues Brum

Vice-Presidente, no exercício de Presidente

Capão do Cipó/RS

1. As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado. [↑](#footnote-ref-2)